



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO III

QUARTA, 30 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 042

SUMÁRIO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO /007-2025

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Santa Catarina, n° 049 - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

Apoliana Carneiro de Oliveira

Vereadora Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **042202554**

Assinado de forma digital por APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA:03759160166 em 30/04/2025 12:39

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

DECRETO N° 07/2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Angico/TO no dia **02 MAIO de 2025(sexta-feira)**, em virtude do **Feriado Nacional 01(Quinta-Feira) dia do TRABALHO**, retornando as atividades administrativas **dia 05 MAIO 2025(Segunda -feira)**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Abril de 2025.

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal